



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025 às 13:37, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6775455: EDITAL Nº 002/2025 PROCESSO DE ALTERAÇÃO
DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA DO PROFESSOR
EFETIVO**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Treze de Maio

MUNICÍPIO

Treze de Maio



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6775455>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





Estado de Santa Catarina
Município de Treze de Maio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo

EDITAL Nº 002/2025

PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA DO PROFESSOR EFETIVO

Abre inscrições para alteração de carga horária temporária para professores efetivos da Rede Municipal de Ensino de Treze de Maio/SC.

O MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO/SC torna público, pelo presente Edital, normas para a realização do Processo de Alteração de Carga Horária Temporária dos profissionais efetivos do Magistério nos termos da Lei Municipal Nº 1.608 de 27 de março de 2024.

1. DAS VAGAS:

1.1 Justifica-se pela oportunidade de apresentar aos professores efetivos vagas remanescentes após a alocação de todos nas suas respectivas cargas horárias de efetivação.

1.2 As vagas supracitadas estão em consonância com o § 1º do Art. 56 da Lei Municipal Nº 1.608 de 27 de março de 2024.

1.3 O quadro de vagas encontra-se no Anexo II deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições estarão abertas aos interessados mediante protocolo de inscrição no ANEXO I deste Edital.

2.2 As inscrições ocorrerão em duas etapas, sendo a primeira voltada aos professores designados na escola da vaga de interesse e, a segunda, com as vagas remanescentes divulgadas a todos os professores da rede municipal de ensino, obedecendo o cronograma abaixo:

PRIMEIRA ETAPA	SEGUNDA ETAPA
Inscrições: 13/01/2025 das 8h às 12h na Secretaria Municipal de Educação	<u>Publicação das vagas remanescentes:</u> 15/01/2025 no site da Prefeitura Municipal de Treze de Maio
<u>Resultado preliminar e interposição de recurso:</u> 14/01/2024 das 8h às 12h pelo endereço de e-mail: setorpessoaleducacao13@gmail.com	<u>Inscrições:</u> 16/01/2025 das 8h às 12h na Secretaria Municipal de Educação
<u>Resultado final e escolha de vagas:</u> 15/01/2025 às 9h30 na Secretaria Municipal de Educação	<u>Resultado preliminar e interposição de recurso:</u> 17/01/2024 das 8h às 12h pelo endereço de e-mail:



Estado de Santa Catarina
Município de Treze de Maio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo

setorpessoaleducacao13@gmail.com

Resultado final e escolha de vagas:
20/01/2025 às 9h30 na Secretaria
Municipal de Educação

Observação: Na primeira etapa, cada professor poderá se inscrever apenas nas vagas do seu local de designação de trabalho, enquanto na segunda etapa poderá se inscrever na vaga que tiver interesse, mesmo que não esteja designado nesta unidade escolar. Caso sua primeira inscrição não seja deferida e haja interesse em outra escola, será necessário entregar uma nova inscrição, na data, horário e local da segunda etapa.

3. DA SELEÇÃO:

3.1. Conforme dispõe o § 8^a do Art. 57 da Lei Municipal Nº 1.608 de 27 de março de 2024, havendo mais de um inscrito no presente edital, a seleção obedecerá aos seguintes critérios de classificação:

3.1.1. Habilitação específica exigida para o desempenho da função;

3.1.2. Maior tempo de serviço público efetivo no município;

3.1.3. Maior grau de titulação;

3.1.4. Maior idade.

4. DOS DOCUMENTOS

4.1. Os documentos obrigatórios para inscrição devem ser entregues no local, data e horário já descritos, juntamente com o protocolo de inscrição.

4.2. São documentos obrigatórios para inscrição neste edital:

4.2.1. Certificado de graduação – original e cópia;

4.2.2. Tempo de serviço no Magistério Público Municipal;

4.2.3. Portaria de nomeação do cargo efetivo no Município;

4.2.4. Certificado(s) de pós-graduação, mestrado e/ou doutorado – original e cópia;

4.2.5. Documento de identidade – original e cópia.

5. DA DIVULGAÇÃO E DO RECURSO:



Estado de Santa Catarina
Município de Treze de Maio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo

5.1. A divulgação das listagens de classificação preliminar dar-se-á nos dias descritos no cronograma do item 2 deste edital e será publicada no DOM/SC, site oficial do Município: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>

5.2. Os recursos contra a classificação deverão ser impetrados na Secretaria Municipal de Educação nos dias descritos no cronograma do item 2 deste edital, das 8h às 12h, apenas pelo endereço de e-mail setorpessoaleducacao13@gmail.com, não sendo considerados e-mails enviados fora dos dias e horários já descritos.

5.3. A publicação da Classificação Final dar-se-á nos dias descritos no cronograma do item 2 deste edital, no site oficial do município: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>

6. DA HOMOLOGAÇÃO E ESCOLHA DAS VAGAS:

6.1. A homologação da primeira etapa e escolha de vagas acontecerá no dia 15 de janeiro de 2025, às 9h30 na Secretaria Municipal de Educação de Treze de Maio/SC para os inscritos na PRIMEIRA ETAPA.

6.2 A homologação da segunda etapa e escolha de vagas acontecerá no dia 20 de janeiro de 2025, às 09h30 na Secretaria Municipal de Educação de Treze de Maio/SC para os inscritos na SEGUNDA ETAPA.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Não serão aceitas inscrições que não atendam as especificidades do presente edital e normas previstas na Lei Municipal N° 1.608 de 27 de março de 2024.

7.2. São partes integradas deste edital o Anexo I – Protocolo de inscrição, Anexo II – Quadro de vagas da primeira etapa e Anexo III – Tabela de vencimentos.

7.3. No ato da inscrição, o candidato aceita as condições estabelecidas neste edital.

Treze de Maio, 10 de janeiro de 2025.

JAILSO BARDINI
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
Município de Treze de Maio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo

ANEXO I

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

**EDITAL Nº 002/2025 – PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
TEMPORÁRIA DO PROFESSOR EFETIVO**

Nome:
Data de nascimento: ____/____/____
Formação: () Graduado () Especialista () Mestre () Doutor
Local de designação de trabalho de acordo com a Portaria Nº 11 de 08 de janeiro de 2025:
Tempo de serviço efetivo no magistério público municipal de Treze de Maio/SC: ____ anos, ____ meses e ____ dias.
Contato: () _____ () _____
E-mail: _____
Data da inscrição: ____/____/____
_____ Assinatura do professor

Para preenchimento do servidor do Setor Administrativo:
Recebido por: _____
Data: ____/____/____
Assinatura: _____



Estado de Santa Catarina
Município de Treze de Maio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS PARA ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
TEMPORÁRIA DO PROFESSOR EFETIVO – EDITAL Nº 002/2025 –
PRIMEIRA ETAPA

CARGO	ETAPA DE ENSINO	C.H	U.E.	QTD DE VAGAS	PERÍODO
PROFESSOR PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL	20H	CEI TIA RAQUEL	1	VESPERTINO
PROFESSOR PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL	20H	CEI PROF. ANTÔNIO BARDINI	2	VESPERTINO
PROFESSOR PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL	20H	CEI LUIZA GUAREZI	1	MATUTINO
				2	VESPERTINO
PROFESSOR PEDAGOGIA	ENSINO FUNDAMENTAL	20H	NME GIÁCOMO BEZ FONTANA	1	MATUTINO
PROFESSOR PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL	20H	CEI GENTE MIÚDA	1	MATUTINO
				2	VESPERTINO
PROFESSOR PEDAGOGIA	ENSINO FUNDAMENTAL	20H	NME JOÃO SARTOR	1	INTEGRAL
		10H		2	INTEGRAL
10H		1		INTEGRAL	
10H		1		INTEGRAL	
PROFESSOR PEDAGOGIA	ENSINO FUNDAMENTAL	20H	CEM PROF. NAIR FORMENTIN SILVA	2	MATUTINO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		20H		2	VESPERTINO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		10H		1	VESPERTINO



Estado de Santa Catarina
Município de Treze de Maio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo

ANEXO III
QUADRO SALARIAL

Magistério (20)		A	B	C	D	E	F
Nível	Tempo Serviço	3	6	9	12	15	18
	Percentuais promoção ->	0	3%	6%	9%	12%	15%
I	0,0%	R\$ 2.290,91	R\$ 2.359,64	R\$ 2.428,36	R\$ 2.497,09	R\$ 2.565,82	R\$ 2.634,55
II	5,0%	R\$ 2.405,46	R\$ 2.477,62	R\$ 2.549,78	R\$ 2.621,95	R\$ 2.694,11	R\$ 2.766,27
III	10,0%	R\$ 2.520,00	R\$ 2.595,60	R\$ 2.671,20	R\$ 2.746,80	R\$ 2.822,40	R\$ 2.898,00
IV	20,0%	R\$ 2.749,09	R\$ 2.831,56	R\$ 2.914,04	R\$ 2.996,51	R\$ 3.078,98	R\$ 3.161,46
Magistério (10)		A	B	C	D	E	F
Nível	Tempo Serviço	3	6	9	12	15	18
	Percentuais promoção ->	0	3%	6%	9%	12%	15%
I	0,0%	R\$ 1.145,46	R\$ 1.179,82	R\$ 1.214,18	R\$ 1.248,55	R\$ 1.282,91	R\$ 1.317,27
II	5,0%	R\$ 1.202,73	R\$ 1.238,81	R\$ 1.274,89	R\$ 1.310,97	R\$ 1.347,06	R\$ 1.383,14
III	10,0%	R\$ 1.260,00	R\$ 1.297,80	R\$ 1.335,60	R\$ 1.373,40	R\$ 1.411,20	R\$ 1.449,00
IV	20,0%	R\$ 1.374,55	R\$ 1.415,78	R\$ 1.457,02	R\$ 1.498,26	R\$ 1.539,49	R\$ 1.580,73
G	H	I	J	K	L	M	N
21	24	27	30	33	36	39	42
18%	21%	24%	27%	30%	33%	36%	39%
R\$ 2.703,27	R\$ 2.772,00	R\$ 2.840,73	R\$ 2.909,46	R\$ 2.978,18	R\$ 3.046,91	R\$ 3.115,64	R\$ 3.184,36
R\$ 2.838,44	R\$ 2.910,60	R\$ 2.982,76	R\$ 3.054,93	R\$ 3.127,09	R\$ 3.199,26	R\$ 3.271,42	R\$ 3.343,58
R\$ 2.973,60	R\$ 3.049,20	R\$ 3.124,80	R\$ 3.200,40	R\$ 3.276,00	R\$ 3.351,60	R\$ 3.427,20	R\$ 3.502,80
R\$ 3.243,93	R\$ 3.326,40	R\$ 3.408,87	R\$ 3.491,35	R\$ 3.573,82	R\$ 3.656,29	R\$ 3.738,77	R\$ 3.821,24
G	H	I	J	K	L	M	N
21	24	27	30	33	36	39	42
18%	21%	24%	27%	30%	33%	36%	39%
R\$ 1.351,64	R\$ 1.386,00	R\$ 1.420,36	R\$ 1.454,73	R\$ 1.489,09	R\$ 1.523,46	R\$ 1.557,82	R\$ 1.592,18
R\$ 1.419,22	R\$ 1.455,30	R\$ 1.491,38	R\$ 1.527,46	R\$ 1.563,55	R\$ 1.599,63	R\$ 1.635,71	R\$ 1.671,79
R\$ 1.486,80	R\$ 1.524,60	R\$ 1.562,40	R\$ 1.600,20	R\$ 1.638,00	R\$ 1.675,80	R\$ 1.713,60	R\$ 1.751,40
R\$ 1.621,96	R\$ 1.663,20	R\$ 1.704,44	R\$ 1.745,67	R\$ 1.786,91	R\$ 1.828,15	R\$ 1.869,38	R\$ 1.910,62